



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

**Poder Legislativo**

Santa Bárbara d'Oeste  
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva  
Presidente

Rony Gonçalves da Silva  
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira  
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti  
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, terça-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1074 | Página 1 de 3

## ATOS LEGISLATIVOS

### ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025 18 DE FEVEREIRO DE 2025

#### I – PROJETOS

##### 1) PROJETO DE LEI Nº 08/2025

Ementa: “Altera o inciso XVIII do Art. 1º da Lei Municipal nº 4072, de 25 de janeiro de 2019, que denomina as ruas do loteamento denominado Alphacenter, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Elton Aparecido Cazeretti – “Tikinho TK”).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

#### II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal / Discussão Única

##### 1) Moção Nº 16/2025

###### CABO DORIGON

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, solicitando um caminhão “AUTO BOMBA” de combate a incêndios para o corpo de Bombeiros de Santa Bárbara d'Oeste.

##### 2) Moção Nº 17/2025

###### RONY TAVARES

Manifesta aplauso ao padre Agnaldo Moreira da Silva, pelos 12 anos à frente da Paróquia São Paulo Apóstolo e Casa de Maria, no bairro Jardim das Laranjeiras, em Santa Bárbara d'Oeste, completados no último dia 09 de fevereiro de 2025, neste município.

##### 3) Moção Nº 18/2025

###### TIKINHO TK

Manifesta aplauso a Will Magri Jornalista, radialista e proprietário do portal Americana Informa.

##### 4) Moção Nº 19/2025

###### GUSTAVO BAGNOLI

Manifesta apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que seja incluído o bairro Aranha Oliveira no serviço de entrega postal realizado pelos Correios.

##### 5) Moção Nº 20/2025

###### CABO DORIGON

Manifesta aplauso ao Policial Militar Gustavo Aparecido da Silva conhecido como Soldado PM Silva, por ter sido escolhido como ‘Policial do mês de Janeiro de 2025’, na 2ª Cia PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Santa Bárbara d'Oeste, em 14 de fevereiro de 2025.

**JULIO CESAR SANTOS DA SILVA**

- Presidente -



**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATOS DA MESA**

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO CEZARETTI**

- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 11/2025**

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 854/2025 de 06/02/2025,

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**

- Diretor Legislativo-

**RESOLVE:**

**ATO DA MESA Nº 12/2025**

**Artigo 1º** - CONCEDER à servidora efetiva LUCIANA CURTES o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso III, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de pós-graduação *lato sensu*, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Exoneração a pedido de servidor detentor de cargo efetivo.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução n. 01/2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 06/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, conforme solicitado através do protocolo administrativo nº 1022/2025, o Sr. **RODRIGO DE OLIVEIRA MAUES DA SILVA**, matrícula nº 511, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Registre-se e publique-se.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Este ato vigorará a partir de 11/02/2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA SILVA**

- Vice Presidente -

**Art. 4º** - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de fevereiro de 2025.



**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
"KIFÚ"  
- **Presidente** -

**RONY GONÇALVES DA SILVA**  
- **Vice Presidente** -

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
- **1º Secretário** -

**ELTON APARECIDO CEZARETTI**  
- **2º Secretário** -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- **Diretor Legislativo**-

**ATO DA MESA Nº 13/2025**

"Dispões sobre convênio com a caixa econômica – CEF para concessão de crédito consignado aos servidores da Câmara Municipal"

**Considerando** a comunicação da Caixa Econômica Federal - CEF (fl. 09 do processo 597/2025) que trata de convênio com esta Câmara visando concessão de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores desta última;

**Considerando** a manifestação da Diretoria Administrativa (Mem. 14/2025/DA-Pca – Fl. 10), da Diretoria de Finanças e Contabilidade (Controle DFC-rc 46/2025 – fl. 11), da Controladoria (Mem. CON-fad 08/2025 – fl. 19) e da Procuradoria da Câmara Municipal (Parecer 26/2025 – fls. 20 a 22), lançados nos autos de processo administrativo nº 597/2025;

**Considerando** ser conveniente e oportuno o estabelecimento de parcerias desta espécie, visando, inclusive, o atendimento da Circular nº 3.522 do Banco Central do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o estabelecimento de convênio com a Caixa Econômica Federal para concessão de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de fevereiro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
"KIFÚ"  
- **Presidente** -

**RONY GONÇALVES DA SILVA**  
- **Vice Presidente** -

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
- **1º Secretário** -

**ELTON APARECIDO CEZARETTI**  
- **2º Secretário** -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- **Diretor Legislativo**-